

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 200/2025

" Solicita informações sobre dívidas pendentes do exercício de 2024, com base no Decreto Municipal nº 03/2025"

Considerando o dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, zelando pela legalidade, impessoalidade e moralidade na Administração Pública;

Considerando que o Decreto Municipal nº 03/2025, de 20 de janeiro de 2025, declarou estado de calamidade pública financeira e administrativa no âmbito do Município de São José do Barreiro, em razão, entre outros fatores, da existência de dívidas correspondentes a restos a pagar do exercício de 2024;

Considerando ser papel do Legislativo acompanhar a execução orçamentária e os contratos administrativos em curso;

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações e documentos:

1. Enviar cópia de todos os empenhos, contratos e empréstimos realizados no exercício 2021–2024 que ainda estejam pendentes de pagamento ou acordo;
2. Informar os valores totais de cada obrigação pendente, o número de parcelas a quitar e o número de parcelas já quitadas pela atual administração (2025–2028);
3. Informar quais empresas ainda possuem valores a receber referentes ao exercício de 2024, especificando a natureza da compra ou serviço contratado;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

4. Informar quais serviços contratados por meio de licitação ou contrato administrativo durante a gestão 2021–2024 permanecem vigentes na atual gestão;

Justifico este requerimento com base na missão fiscalizadora do Vereador e no dever de acompanhamento do equilíbrio financeiro do Município para garantia de que os recursos públicos sejam aplicados com responsabilidade e em conformidade com os princípios constitucionais.

São José do Barreiro, 16 de setembro de 2025.



Ver. Daniel Correia Braga
(Danielzinho da Maria da Loja)

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO Nº 453

S. J. do Barreiro 16/09/2025

